



9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

REGULAMENTO GERAL

2018.1



9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º - A **9ª Copa Pindoretama de Férias - Jogos da Amizade / 2018.1** tem por finalidade desenvolver e vivenciar à prática esportiva entre equipes amadoras do município, nas modalidades: Basquete, Futsal, Handebol, Voleibol, Vôlei-Praia e Futevôlei, proporcionando uma boa relação entre atletas, técnicos, transformando os costumes em experiências humanas de sucesso, descobrindo novos valores no cenário esportivo da nossa região.

Art. 2º - **9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE / 2018.1**, têm como objetivos principais:

- a) Desenvolver o intercâmbio sócio desportivo entre as equipes do município e atletas convidados;
- b) Exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a superação do indivíduo;
- c) Incrementar as boas relações entre os atletas, técnicos e equipes do município e atletas convidados.

CAPÍTULO II - DO FOMENTO E DA PROMOÇÃO

Art. 3º - **9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE / 2018.1** é realizada pela Secretaria do Desporto e Lazer e em parceria com LIDEP – Liga Desportiva de Pindoretama com apoio da Prefeitura Municipal de Pindoretama e Secretarias Municipais.

CAPÍTULO III – DOS PODERES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Na vigência dos Jogos serão reconhecidos pelos participantes, como poder a seguinte comissão:

- a) Coordenação Geral.

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

Art. 5º - A **Coordenação Geral** será exercida pelos membros da Secretaria do Desporto e Lazer e da LIDEP – Liga Desportiva de Pindoretama.

§ Único – Compete a Coordenação Geral:

- a) Planejar, coordenar, executar e avaliar a competição;
- b) Gerenciar o evento em seu todo;
- c) Aprovar o programa da competição e tabela dos jogos;
- d) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- e) Solucionar todos os casos omissos do regulamento juntamente com os demais membros;
- f) Prestar as informações e esclarecimentos às autoridades superiores;
- g) Contratar serviços e pessoal necessário ao bom desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 6º - Poderão participar da **9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE / 2018.1** atletas de ambos os sexos, de todas as idades, devidamente inscritos nas modalidades e categorias.

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 (dez) e máximo 13 (treze) atletas. Exceto a categoria sub-9 que poderá inscrever no mínimo 08 (oito) atletas.

§ 2º - Os atletas das categorias de base terão que atuar na sua categoria específica, conforme o artigo 8º do presente regulamento.

§ 3º - Os atletas das categorias de base (de 09 a 17 anos) terão que apresentar Declaração assinada pelos pais e anexar à cópia COLORIDA da identidade do responsável.

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As equipes de todas as categorias da modalidade de futsal poderão inscrever até 03 atletas de outros Municípios, podendo estar jogando juntos (na quadra de jogo) apenas 02 atletas, nunca os 03 atletas juntos.

§ 1º - Caso ocorra o descumprimento do Artigo 7º haverá as seguintes punições:

- a) **Técnico:** Excluído da partida e suspenso da próxima;
- b) **Atleta:** Advertido com cartão amarelo;
- c) **Equipe:** Punida com um tiro livre direto dos 10 metros e computada uma falta acumulativa.

§ 2º - No ato da inscrição de **atletas novatos** deverão apresentar uma cópia COLORIDA da carteira de identidade ou de outro documento oficial com foto.

§ 3º - Os atletas de todas as categorias e naipes, **residentes** em Pindoretama comprovam seu estado de residência apenas através do **comprovante original de energia** entre os meses de agosto a novembro/2017, desde que esteja no próprio nome, dos pais, dos avós, da esposa ou marido. Não será aceita cópia ou 2ª via, observando ainda:

- a) O comprovante original de energia sendo no **nome dos avós** deverá apresentar a certidão de nascimento original;
- b) Estando no nome da **esposa** ou **marido** apresentar certidão de casamento ou certidão de um dos filhos;
- c) Os atletas naturais de Pindoretama, apresentar uma cópia COLORIDA da carteira de identidade;

§ 2º - O prazo de inscrição de atletas será até o dia 03 de janeiro de 2018, passado esse prazo não poderá inscrever mais nenhum atleta.

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

§ 3º - Os atletas terão que ser regularizados até às 16h do dia 03 de janeiro de 2018, enviando digitada a ficha de inscrição devidamente preenchida para o e-mail oficial da Secretaria do Desporto e Lazer (desportoelazer@pindoretama.ce.gov.br).

§ 4º - O atleta inscrito por uma equipe não poderá tomar parte por outra, mesmo que sua equipe de origem tenha sido desclassificada ou eliminada.

§ 5º - O atleta inscrito por mais de uma equipe será automaticamente eliminado da competição.

CAPÍTULO VI – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 8º – Serão disputadas as seguintes modalidades e categorias:

MODALIDADE	CATEGORIA	MASCULINO	TÉCNICO	FEMININO	TÉCNICO
Basquete	Sub-14	08 a 13	01	08 a 13	01
	Sub-17	08 a 13	01	08 a 13	01
	Adulto	08 a 13	01	08 a 13	01
Handebol	Sub-17	08 a 13	01	08 a 13	01
	Adulto	08 a 13	01	08 a 13	01
Voleibol	Adulto	08 a 13	01	08 a 13	01
Vôlei-Praia	Adulto	02	01	02	01
Futevôlei	Adulto	02	01	02	01
Futsal	Sub-09	08 a 13	01	-	-
	Sub-11	10 a 13	01	-	-
	Sub-13	10 a 13	01	-	-
	Sub-14	-	-	10 a 13	01
	Sub-15	10 a 13	01	-	-
	Sub-17	10 a 13	01	10 a 13	01
	Adulto – 18 a 34	10 a 13	01	10 a 13	01
Veterano – 35....	10 a 13	01	-	-	

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

Obs.: 1) Não havendo número suficiente de equipes femininas nas categorias de base (de 09 a 17 anos) as atletas poderão atuar nas equipes masculinas, mediante autorização dos pais ou responsáveis.

2) O atleta de 35 anos (1983...) em diante pode escolher qual a categoria que deseja atuar (adulto ou veterano), o mesmo não pode jogar em mais de uma categoria.

CAPÍTULO VII – FORMA DE DISPUTA

Art. 9º – A forma de disputa será decidida no Congresso Técnico e conforme o número de equipes inscritas. Na primeira fase as equipes serão distribuídas em grupos e disputadas na forma de rodízio simples e as demais fases serão no sistema de mata.

CAPÍTULO VIII – DAS COMPETIÇÕES

Art. 10 – Os jogos terão início no horário fixado na Tabela Oficial pela **Coordenação Geral**. A equipe que não se apresentar no local de jogo e na Mesa de Anotações e Cronometragem, salvo por razão e decisões consideradas válidas pela **CG**, será considerada perdedora por não comparecimento (WXO), observados 15 (quinze) minutos de tolerância.

§ 1º - A equipe que vencer por WXO será computado a seu favor o placar de 03 a zero, somando no saldo de gols e não artilharia.

§ 2º - Em qualquer rodada havendo WXO a partida seguinte será após 10 (dez) minutos.

Art. 11 – Somente a **CG** poderá transferir de local, horário e data qualquer jogo dessa competição, não necessitando para tanto a aprovação das equipes participantes, apenas comunicação oficial previa as equipes.



9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

Art. 12 – Qualquer jogo que venha a ser suspenso ou transferido por motivos de força maior o novo horário e data será marcado pela **CG** para sua realização, que será comunicado as equipes envolvidas.

Art. 13 – Em todos os jogos o atleta só poderá participar se estiver inscrito na ficha e súmula e apresentar um documento oficial: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Passaporte ou Carteira dos Conselhos Profissionais.

Parágrafo Único – O mesmo se aplica para os/as atletas das categorias: Sub-15 e Sub-17. Já os atletas das categorias Sub-9, Sub-11, Sub-13 e Sub-14 feminino poderão apresentar uma declaração da solicitação da emissão da carteira de identidade emitida pelo órgão competente.

Art. 14 – A realização da competição de qualquer modalidade, somente será possível com a participação mínima de 03 equipes.

Art. 15 - Só será permitida a presença dentro do local de competição pessoas devidamente inscritas para os jogos e de acordo com a regra de cada modalidade, tendo em vista que somente serão permitidos no máximo 04 (quatro) membros de cada comissão técnica de equipe.

Art. 16 - Os árbitros e Anotadores serão designados pela **CG** e em hipótese alguma poderão ser recusados ou ter interferência dos participantes.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 17 – Aos vencedores serão conferidos prêmios individuais e coletivos.

§ 1º – Os prêmios individuais constarão de medalhas que serão conferidos aos atletas classificados em destaques na competição.

§ 2º – Os prêmios coletivos constarão de troféus de campeão e vice.



9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

CAPÍTULO X - DOS PROTESTOS E JULGAMENTOS

Art. 18 – Qualquer irregularidade poderá ser protestada por escrito na súmula, pelo capitão ou técnico da equipe, até 10 (dez) minutos após o encerramento do jogo.

§ único – O relatório dos árbitros em súmula e o relatório dos delegados de partida servirão como denúncia para julgamento de atletas, técnicos e dirigentes.

Art. 19 – A equipe protestante caberá o direito a retirada do protesto a qualquer momento.

§ 1º – A equipe protestante caberá à apresentação das provas que fundamentem o protesto até 12 horas após a partida.

§ 2º - Os resultados de jogos e equipes “Sub-judice” ficarão condicionados as decisões da CG.

Art. 20 – A todos indistintamente cabe o direito à defesa e do contraditório, que será feita por ocasião do julgamento, por si ou por representante legalmente credenciado e por escrito.

§ Único – O não comparecimento do réu ou seu representante credenciado implicará no reconhecimento tácito das acusações, correndo o julgamento à revelia.

Art. 21 – O atleta, dirigente ou técnico que como participante de uma competição ferir as normas disciplinares ou agir de forma antidesportiva, será julgado pela **CG**.

§ Único – A ignorância e a errada de compreensão do regulamento não eximem de pena.

CAPÍTULO XI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 22 – O Congresso Técnico se reunirá ordinariamente antes do início da competição com a seguinte ordem do dia:

- a) Confirmação das equipes na competição;

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

- b) Avisos de interesse geral, com referência aos jogos;
- c) Divulgação das formas de disputa em cada modalidade;
- d) Instruções específicas a cada modalidade;
- e) Sorteio das equipes para composição dos grupos nas modalidades;

Art. 23 – As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente por maioria de votos, cabendo a Coordenação em caso de empate, o voto de desempate.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Os realizadores dos jogos não se responsabilizarão por acidentes ocorridos a atletas ou por estes ocasionados a terceiros, durante todo o período dos jogos.

Art. 25 - Toda e qualquer comunicação fornecida pela **CG** e a homologação dos resultados, será feita através do Boletim Oficial, salvo casos de mudanças de jogos por motivo de força maior.

CAPÍTULO XIII - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 26 - Os jogos serão regidos pelas regras Oficiais de suas respectivas Federações e pelo que dispuser este Regulamento Geral e os Específicos.

Art. 27 - Os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecerão aos seguintes critérios:

- a) 03 (três) pontos por vitória;
- b) 01 (um) ponto por empate;
- c) 00 (zero) ponto por derrota;

Art. 28 - Em caso de empate entre duas ou mais equipes em número de pontos ganhos, a classificação obedecerá à ordem dos seguintes critérios:

1. Ter participado da Solenidade de Abertura com no mínimo 10 (dez) atletas devidamente uniformizados (camisa, calção, meião e tênis)

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

2. Menor número de cartões vermelhos;
3. Maior número de vitórias;
4. Maior saldo de gols, set's ou pontos;
5. Maior número de gols, set's ou pontos pró;
6. Sorteio.

§ único - Para o bom entendimento do artigo anterior, os termos: gols se aplicam ao futsal e handebol, set a de voleibol e vôlei-praia e pontos ao basquete.

Art. 29 - Em todas as modalidades em que se utilizam cartões amarelos os mesmos não são acumulativos durante a competição, ou seja, os cartões não serão computados, exceto o vermelho. **O atleta só cumpre suspensão se for realizada a partida, enquanto sua equipe não jogar o atleta não cumpriu à suspensão, mesmo por WxO.**

Art. 30 - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao Local de Jogo e na Mesa de Anotações e Cronometragem uniformizadas. O responsável por cada equipe deverá se apresentar perante a equipe de arbitragem com as carteiras de identificação de cada atleta e Membros da Comissão Técnica.

Art. 31 – Os uniformes em todas as modalidades de quadra deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Camisas numeradas;
- Calção;
- Tênis e Meia.

§ 1º - No futsal, aconselhamos o uso de **CANELEIRAS** feitas de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meiãoes.

§ 2º – Os membros da Comissão Técnica terá que estar vestida conforme a regra da sua modalidade.

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

CAPÍTULO XIV – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 32 – Desrespeitar, por gestos ou palavras, contra membros, árbitros ou dirigentes dos jogos:

Pena: De advertência a desligamento dos jogos.

Art. 33 – Ofender moralmente árbitros e seus auxiliares:

Pena: Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.

Art. 34 – Agressão física ou sua tentativa a membros, árbitros ou dirigentes dos jogos:

Pena: Desligamento dos jogos.

Art. 35 – Praticar jogadas violentas:

Pena: Suspensão de (uma) a 02 (duas) partidas.

§ Único: Se a jogada resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir na competição, a pena será de desligamento dos jogos.

Art. 36 – Agressão física aos adversários:

Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas a desligamento dos Jogos.

Art. 37 – Assumir atitude contrária à Disciplina ou à Moral desportiva em relação a componentes de sua representação, representação adversária ou de expectadores:

Pena: De advertência a desligamento dos jogos.

Art. 38 – Dar ou prometer qualquer vantagem à arbitragem, atleta, técnico ou dirigente, para que influa no resultado da competição:

Pena: Desligamento dos Jogos.

Art. 39 – Incluir em sua equipe, atleta que não tenha condição legal de jogo:

Pena: Eliminação da equipe.



9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

Art. 40 – Falsificar, no todo ou em partes, documento público ou particular, omitir declaração que nele deveria constar, inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria, para fim de usá-la perante a Comissão Geral.

Pena: Eliminação da equipe.

Art. 42 – A equipe que abandonar a competição sem justificativa cabível não participará dos próximos eventos promovidos pela Secretaria do Desporto e Lazer ou pela LIDEP, a mesma punição pode ser aplicada aos atletas inscritos essa cabe a CG.

Pindoretama/CE, 01 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO XV – DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

BASQUETE

Artigo 1º - A Competição de Basquete será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 8º.

Artigo 3º - Os jogos serão disputados na **categoria 12 a 14 anos** seguindo as normas a seguir:

3.1 Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesseis) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

3.2 No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe de arbitragem. O atleta contundido não poderá retornar ao jogo;

3.3 No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os atletas “reservas” em condição de jogo, deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe de arbitragem. O atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também **NÃO** poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo;

3.4. Nenhum atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade.

3.5. Quando um ou mais atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

3.6. As regras estabelecidas nos itens 3.2 a 3.5 serão obrigatórias em todas as fases da competição (classificatória e eliminatória).

3.7. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração os atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes.

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

3.8. No 4º quarto, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB

3.9. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

3.10. As regras estabelecidas no artigo 3º e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.

Artigo 4º - Dos tempos:

4.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento;

4.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderá ser dado 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;

4.3. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo;

4.4. Em caso de empate o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo. A equipe terá direito a 01 (um) tempo neste período.

4.5. No caso de persistir o empate, serão cobrados lances livres alternados, até se chegar ao vencedor.

Artigo 5º - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Artigo 6º - Nas categorias de 15 a 17 anos e adulta os jogos não seguirão o que dispõem nos subitens do artigo 3º deste regulamento específico. E seguirá as regras da CBB.

6.1 Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01(um) minuto entre o 1º e o 2º período e entre 3º e o 4º período. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo, lance livre, nos 02 (dois) minutos finais do jogo e quando solicitado pelos árbitros.

6.2 - Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05(cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, persistindo o empate serão cobrados lances livres o quantos forem necessários até que haja um vencedor.



9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da CG a qualquer momento;

HANDEBOL

Artigo 1º - A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 8º. Cada equipe só poderá jogar com o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

Artigo 3º - Havendo empate no tempo regulamentar, a equipe vencedora da partida por prorrogação ou por cobrança de 07 (sete) metros acumulará 2 pontos.

Artigo 4º. Ocorrendo o empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

4.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 05 (cinco) minutos;

4.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada atleta. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

4.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

4.4 Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

4.5. Os atletas excluídos ou desqualificados no final do tempo normal e de prorrogação de jogo, não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

4.6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.



9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

6.1. Os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos divididos em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

VOLEIBOL

Artigo 1º - A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 8º.

Artigo 3º - O formato do jogo será:

3.1 Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

3.2 Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01) será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Artigo 4º - A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

4.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

Artigo 5º - As alturas da rede serão as seguintes:

5.1. Para as categorias de sub-17 e adulta:

FEMININA 2,24m

MASCULINA 2,43m



9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com anuência Coordenação Geral.

VOLEI DE PRAIA

Artigo 1º - A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A competição de vôlei de praia acontecerá na categoria adulta.

Artigo 3º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) atletas em cada naipes e 01 (um) técnico por dupla.

Artigo 4º - O formato do jogo será:

4.1. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4.3. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 03 (três) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:00 e 21:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

4.4. As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININA 2,24m

MASCULINA 2,43m

Artigo 5º - O formato da competição será definido em Congresso Técnico específico da modalidade.



9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela programação será da coordenação da modalidade, podendo as equipes realizarem mais de 01 (um) jogo por dia.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

FUTEVÔLEI

Artigo 1º - A competição de Futevôlei será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei – CBFv, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A competição de Futevôlei acontecerá na categoria adulta.

Artigo 3º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) atletas em cada naipes e 01 (um) técnico por dupla.

Artigo 4º - O formato do jogo será:

4.1. Ganha o jogo a equipe que primeiro atingir 18 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos em relação aos pontos do adversário. Caso as equipes empatem em 17 pontos, o jogo continuará até que uma diferença de 2 pontos seja atingida;

4.2. As alturas das redes serão as seguintes:

A altura da rede deve ser de 2,20m para jogos masculinos de duplas.

A medida é tomada do centro da quadra de jogo. As duas extremidades da rede (acima da linha lateral) devem estar na mesma altura.

Artigo 5º - O formato da competição será definido em Congresso Técnico específico da modalidade.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade pela programação será da coordenação da modalidade, podendo as equipes realizarem mais de 01 (um) jogo por dia.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

FUTSAL

Artigo 1º - A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 8º. Cada equipe só poderá jogar com o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

Artigo 3º - Nas categorias de sub-9 a sub-13 masculino e sub-14 feminino seguirá as normas a seguir:

3.1 Os jogos terão 02 (dois) tempos de 13 (trezes) minutos para o sub-9 e sub-11 e 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos para o sub-13 e sub-14 feminino com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

3.2 No 6º minuto e 30 segundos (6':30") ou no 7º minuto e 30 segundo iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O atleta contundido não poderá retornar a partida.

3.3. No 6º minuto e 30 segundos (6':30") ou no 7º minuto e 30 segundo teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, onde os atletas "reservas" em condição de jogo deverão substituir os atletas "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe arbitragem. O atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os atletas "titulares" remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo, depois que todos os reservas terem jogado pelo menos 6'30" (seis minutos e 30 segundos).

3.4 As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade de atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, e serão obrigatórias em todas as fases competição.

9ª COPA PINDORETAMA DE FÉRIAS - JOGOS DA AMIZADE/2018.1

3.5. No 2º tempo, as substituições serão para aqueles atletas reservas que não atuaram no 1º tempo, seguindo mesmo do item 3.3.

Artigo 3º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

Artigo 4º - Em todas as categorias seguirão as seguintes normas de tempo de jogo:

CATEGORIA	TEMPO
SUB – 9	2t 13 minutos
SUB – 11	2t 13 minutos
SUB – 13	2t 15 minutos
SUB – 14 (feminino)	2t 15 minutos
SUB – 15	2t 15 minutos
SUB – 17	2t 20 minutos
SUB – 17 (feminino)	2t 15 minutos
ADULTOS e VETERANO	2t 20 minutos

4.1. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.